



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 63/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-048 - ASSISTÊNCIA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3750 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 100.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3690 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 100.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE JULHO DE 2009.



Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 296

Em 07 de 07 de 2009

Às 15:40 hs. Ass: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para assegurar custeio de despesas com o pagamento de serviços médicos da Secretaria Municipal da Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de julho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL